

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1628 /2023
De 18 de setembro de 2023.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio pelo período de **90 (noventa) dias**, contados de **18/09/2023 a 16/12/2023**, a servidora integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
AGNALDA LIMA DE OLIVEIRA	721.***.***- 87	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 18 de setembro de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>